



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 002/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE
FEVEREIRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2022

Estabelece ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 em todos os órgãos públicos do Município de Juarez Távora/PB, mantendo incólumes os serviços essenciais, mormente os de saúde pública de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paço Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois - 21.02.2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito